


PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 03.01.01/2019**, cujo objeto é a Locação de um imóvel na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, para funcionamento do Centro Administrativo Municipal formado por diversos setores da gestão do Município de Icó - CE.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 01 de Fevereiro de 2019.



ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA
Procuradora Adjunto da Procuradoria
Geral do Município
OAB-CE n.º 30.982